

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros

Serviço/Organismo: Alto Comissariado para as Migrações, I.P

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

O Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), criado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, tem por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração de migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, bem como na integração de migrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.

O ACM atua sob tutela da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade – Presidência do Conselho de Ministros.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) Promover a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações;
- b) Promover e dinamizar o acolhimento, a integração, a participação e a formação profissional e cívica dos/das migrantes e seus/suas descendentes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio a imigrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos, e de parcerias com a sociedade civil, as autarquias locais e as associações de imigrantes, tendo em vista a promoção da coesão e solidariedade social, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública;
- c) Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- d) Cooperar com todas as entidades competentes na execução da política migratória, designadamente através de ações, nacionais e internacionais, de captação de imigrantes de elevado potencial;
- e) Exercer funções de interlocução junto de atuais e potenciais imigrantes em procedimentos administrativos ou fora deles, sem prejuízo das competências próprias dos organismos envolvidos, por via do aconselhamento daqueles/as imigrantes, do contacto com outras entidades públicas e privadas, do recurso a meios eletrónicos e da preparação da documentação pertinente;
- f) Gerir, quando a competência lhe for delegada, as iniciativas, fundos e planos de ação da União Europeia em matéria de migrações;
- g) Cooperar com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através de uma abordagem

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

integrada às dinâmicas de emigração e imigração e respetivas diásporas, designadamente em ações que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno de cidadãos e cidadãs nacionais emigrantes no estrangeiro ou reforcem os seus laços de vínculo a Portugal;

- h) Garantir o acesso dos/as imigrantes, suas associações e outras comunidades a toda a informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania;
- i) Contribuir para a melhoria da recolha e divulgação de dados estatísticos oficiais sobre fluxos migratórios, através da consolidação da recolha de dados ou de informações complementares que não se encontrem diretamente acessíveis em fontes primárias;
- j) Celebrar protocolos com entidades públicas ou privadas em todas as matérias com relevo para a captação, fixação e integração de migrantes, designadamente no que respeita ao emprego, à formação e inserção profissional, ao empreendedorismo, à mobilidade migratória, à mediação sociocultural, à habitação, saúde e educação, tendo em vista o codesenvolvimento local e regional, a mobilização de competências e a inclusão económica e social;
- k) Promover o diálogo, a inovação e a educação intercultural e inter-religiosa, designadamente através do apoio ao associativismo e de ações de valorização da interação positiva e da diversidade cultural, num quadro de consideração mútua e de respeito pelas normas legais e constitucionais;
- l) Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião, independentemente do meio em que ocorram, através de ações, campanhas ou eventos de sensibilização da opinião pública, bem como através do processamento das contraordenações previstas na lei;
- m) Favorecer a aprendizagem da língua portuguesa e o conhecimento da cultura portuguesa por parte dos/as imigrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica;
- n) Fomentar a investigação, inquéritos e a observação de fenómenos migratórios, em articulação com centros de estudo universitários e organizações internacionais, com vista a contribuir para a definição e avaliação de políticas públicas ou de iniciativas legislativas;
- o) Desenvolver programas de ações de inclusão, capacitação económica dos/as atuais imigrantes e seus/suas descendentes, de modo a contribuir para a melhoria das suas condições de vida e trabalho, para a igualdade de oportunidades e para o melhor reconhecimento e aproveitamento das suas qualificações e do seu potencial;
- p) Desenvolver programas de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente de descendentes de imigrantes e grupos étnicos, tendo em vista, entre outros objetivos, a inclusão escolar e a educação, a formação profissional, o reforço da empregabilidade e a dinamização comunitária e cidadania;
- q) Coordenar a gestão dos Centros Nacionais de Apoio a Integração de Migrante – Lisboa, Norte e Algarve que visa desenvolver e gerir uma rede de âmbito internacional, nacional e local de serviços públicos de integração.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As exigências do momento presente, nos planos demográficos, económico e social, impõem uma estratégia transversal articulada tendo por base políticas que permitam maximizar os recursos disponíveis. Os atuais desafios impõem orientações estratégicas assentes em cinco eixos políticos prioritários:

1. Políticas de integração de imigrantes que visem a consolidação do trabalho de integração, capacitação e combate à discriminação dos imigrantes e grupos

10

étnicos na sociedade portuguesa, tendo em vista uma melhor mobilização do seu talento e competências, a valorização da diversidade cultural e religiosa, o reforço da mobilidade social, da descentralização das políticas de integração e uma melhor articulação com a política de emprego e o acesso a uma cidadania comum.

2. Políticas de promoção da inclusão dos novos nacionais tendo em vista o reforço de medidas de promoção da integração e inclusão dos novos nacionais, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e de todos aqueles que, entretanto, acederam à nacionalidade portuguesa, através de ações nos domínios da educação, formação profissional, transição para o mercado de trabalho, participação cívica e política, inclusão digital, empreendedorismo e capacitação.
3. Políticas de coordenação dos fluxos migratórios que se dirijam à valorização e promoção internacional de Portugal enquanto destino de migrações, através de ações nacionais e internacionais de identificação, captação e fixação de migrantes, contribuindo para uma gestão mais adequada e inteligente dos fluxos migratórios e para o reforço da atração e circulação de talento e capital humano.
4. Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios visando o reforço da capacidade de intervenção transversal na execução da política migratória, através do aprofundamento da rede de parcerias com entidades públicas e privadas, do enquadramento e acompanhamento dos potenciais migrantes, do recurso a ferramentas eletrónicas, da flexibilização dos procedimentos de entrada e da afirmação de uma cultura reforçada de qualidade e de boas práticas na prestação dos serviços migratórios.
5. Políticas de reforço da ligação, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes visando ações e programas, em articulação estreita com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que promovam, acompanhem e apoiem o regresso de cidadãos nacionais emigrados no estrangeiro ou o reforço dos seus laços de vínculo a Portugal, contribuindo, por essa via, para a reversão do movimento emigratório de cidadãos portugueses para o estrangeiro.

OBJETIVOS A ATINGIR

O objetivo primordial do ACM, I.P., é cumprir a sua missão de acordo com os valores éticos e deontológicos subjacentes à melhor prossecução do interesse público, nomeadamente:

- Assegurar os valores, princípios, normas e regras de conduta que norteiam o relacionamento interpessoal e com as várias entidades;
- Promover uma cultura organizacional e individual de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de conduta ética, com vista à excelência, enquanto entidade que presta serviço público estratégico;
- Garantir elevados padrões de referência e de atuação no exercício da atividade, auxiliando a tomada de decisão face a dilemas éticos.

A quantificação e calendarização dos objetivos encontram-se definidos no Plano Estratégico para as Migrações.

As competências nas matérias relacionadas com a área de recursos humanos, designadamente:

- Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos do ACM,IP, organizando e mantendo o Mapa de pessoal, analisando necessidades de recrutamento, adaptação às funções, entre outras;
- Aplicação do SIADAP;
- Verificação do cumprimento de todos os procedimentos jurídicos e administrativos na área de gestão de recursos humanos – balanço social, assiduidade, sistemas de sociais, processamento de vencimentos, processos jurídicos, assistência na doença, relações jurídicas de emprego, aplicação da LGTFP e Código do Trabalho, entre outros;
- Todas as matérias relativas à formação profissional;
- Todas as matérias relativas ao Planeamento, SIADAP 1 e QUAR;
- Normas de higiene e segurança no trabalho;

As competências na área da gestão administrativa, nomeadamente:

- SIMPLEX +;
- Área Informática;
- Apoio a eventos;
- Económico.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos são prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos ao ACM, I.P., anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados.

OUTROS

Lisboa, 29 de março de 2018

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade,



Rosa Monteiro